



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 411/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

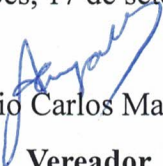
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Vossa Excelência determinar ao setor competente providenciar a ampliação do terreno do Cemitério do Bairro Quinta do Sumidouro.”

JUSTIFICATIVA

A ampliação do terreno do Cemitério do Bairro Quinta do Sumidouro é necessário e urgente, pois não já não consegue corresponder às atuais necessidades da comunidade, visto que sua delimitação formal já se encontra sem alterações há muitos anos e nota-se a necessidade de lugares para os obituários na localidade.

Faz-se necessário, portanto, a sua rápida ampliação visto que se trata acima de tudo uma questão de saúde pública.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018.


Antônio Carlos Magalhães

Vereador